



LEI COMPLEMENTAR N 60 /2016.

(DISPÕE SOBRE A ARTE EM GRAFITE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE).

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica criado o “PROJETO GRAFITE” que disciplina a arte de grafitar em espaços públicos embelezando e criando a modalidade do grafite com arte urbanística no âmbito do Município e Rio Verde.

Parágrafo único. O “PROJETO GRAFITE” estimulado pelo Poder Público, implementará políticas educacionais e culturais com a finalidade de inibir a prática de pichações que criam no ambiente urbano a poluição visual, transformando os espaços pichados em locais para a prática do grafite como arte urbana, possibilitando a identidade artística e cultural aos seus praticantes.

Art. 2º A utilização dos espaços públicos para a prática do grafite dependerá de autorização do Poder Público através da Secretaria Municipal de Cultura, identificando o artista e o motivo da arte a ser exposta, excetuando-se aquelas que façam apologia a prática sexual, drogas e discriminação de qualquer forma.

§ 1º As entidades e movimentos culturais interessados na utilização destes espaços deverão protocolar o respectivo Projeto junto a Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º Na propriedade privada o artista deverá apresentar autorização do proprietário, valendo como prova de propriedade documento publico de registro.

Art. 3º No encerramento de cada ano letivo, a rede pública de educação realizará concurso que escolherá através de comissão julgadora formada por alunos da rede pública de ensino, professores da rede publica, artistas plásticos, urbanistas, paisagistas e arquitetos, a melhor arte de grafite exibidas em toda cidade.

§ 1º Na comissão julgadora será observado na sua composição representatividade equilibrada das áreas de planejamentos – APs e suas respectivas Regiões Administrativas RAs;



§ 2º A comissão julgadora será composta por no mínimo trinta elementos, não remunerados;

§ 3º A Secretaria Municipal de Cultura poderá criar modalidade de premiações para as melhores obras nas categorias Criatividade e originalidade, com prêmios diversos advindo de parcerias e patrocínio da iniciativa privada;

§ 4º Os trabalhos premiados poderão ser fotografados e expostas por conveniência da Secretaria Municipal de Cultura com a autorização da comissão organizadora e do autor da obra.

Art. 4º Fica a critério da Secretaria Municipal de Cultura determinar o tema objeto do concurso, levando em consideração características e acontecimentos marcantes da comunidade ou do bairro.

Art. 5º As obras permanecerão em seus locais por prazo indeterminado, cabendo ao Poder Público a preservação e proteção das respectivas obras.

Art. 6º As despesas decorrente da execução desta Lei, correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 7º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 23 dias do mês de março de 2016.

Iran Mendonça Cabral

Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos – Rio verde – Goiás.
Telefone: 64 3611-5932



A definição do termo GRAFITE de acordo com o dicionário de origem da palavra diz: Grafite - O termo graffiti é o plural do também Italianograffito e significa rabisco. Registra-se que os primeiros a utilizarem essa palavra nesse sentido que é conhecida internacionalmente foram os arqueólogos, no século XIX, para designar as inscrições e desenhos encontradas em monumentos, paredes e muralhas das antigas cidades.

O Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro define a paisagem da Cidade com melhor patrimônio que o rio de Janeiro possui e zelar por esta paisagem também é obrigação legal imposta pela própria Lei Complementar – Plano Diretor.

A iniciativa de propor esta lei faz distinção entre as palavras grafite e pichação, lembrando que, os antigos romanos tinham o costume de escrever seus protestos nas paredes das construções, através de palavras proféticas, ordens comuns, divulgando Leis e acontecimentos públicos. Destaca que, já no século XX, os jovens passaram a utilizar a mesma forma de expressão, usando a tinta spray, sendo a rua, um cenário perfeito para a manifestação de sua arte.

Salienta que, com o movimento hip hop, o qual externalizou a cultura da periferia, as escolas de arte entraram em crise, passando os jovens a se interessarem por novas linguagens, passando a chamar a atenção para problemas do Governo ou questões sociais, através de protestos, escrevendo seus nomes e indagações, os quais foram banalizados pela ação de pichadores com verdadeira “POLUIÇÃO VISUAL” com seus rabiscos sem nexos e pejorativos, depreciando obras de arte e provocando a indignação de proprietários de imóveis particulares.

Reforça sua justificativa observando que, grafiteagem é arte, de certa forma, respeitada pelos pichadores. Dessa forma, o presente Projeto pretende modificar a imagem de nossa Cidade.

PROJETO: GRAFITE NA ESCOLA



A partir do Currículo Oficial do Estado de São Paulo, contido no Caderno do Professor e do Aluno (vol 1 e 2 – Educação Física – 8ª série/ e vol 2 – Educação Física – 3º ano EM) cujo tema a ser estudado será

“Manifestações rítmicas ligadas à cultura jovem: Hip-Hop, Grafite ,Street-Dance e outras”. Os professores e a equipe gestora resolveram adotar o

Grafite para ser desenvolvido pelos alunos no espaço da escola, cedendo então o muro frontal. Tudo isso significa que o espaço ficará muito colorido pelas tintas dos alunos - traços psicodélicos, letras trabalhadas, caricaturas, diversas temáticas e muitas cores marcarão o muro dessa escola que fica localizada em uma área de risco, próximo à Rodovia Régis Bittencourt, lugar onde nossos jovens estão vulneráveis às drogas e prostituição.

Os grafiteiros, como são conhecidos seus praticantes, usam o espaço público para expor ou manifestar algo através de um desenho feito à mão livre e com tinta spray. O Projeto partiu da elaboração de uma proposta metodológica para inserir na rotina escolar um ambiente que possa propiciar um combate às depredações, invasões e pichações cujo principal objetivo é reduzir os índices de violência, graças a uma receita simples a ser executada com paciência e determinação, quase infalível: a escola abre as portas para a comunidade e torna-se um espaço onde as pessoas respeitam e são respeitadas. Motivados, alunos, equipe gestora e professores acabaram engajados em projetos bem sucedidos de melhoria da qualidade do ensino.